



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2.024

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**TIPO – MENOR LANCE**

**Processo n° 112/2.024**

**Registro de Preço n° 11/2.024**

**Recebimento das propostas: até 24/04/2.024 às 08h30min.**

**Abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa: 24/04/2.024 às 08h31min**

O **MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**, com sede administrativa à Praça Belo Horizonte, n° 22, centro, inscrito no CNPJ sob o n° 18.241.778/0001-58, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO**, do tipo menor lance, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com a finalidade de registrar preços de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme descrito na cláusula primeira deste Edital e detalhado no Anexo I. O encaminhamento das propostas deverá ser exclusivamente pela plataforma digital **LICITANET** até, até às **8h30min. do dia 24/04/2.024 – quarta-feira** -, quando o agente de contratação e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2.021, do Decreto Municipal n° 2.770, de 11 de janeiro de 2.024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma **LICITANET – licitações online: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**.

### **1 – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui o objeto deste pregão eletrônico o registro de preços de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, de acordo com as condições, descrições e quantidades estimadas contidas no Anexo I.

1.2 – A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### 2 – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao de registro de preços constam da minuta de Ata de Registro de Preços anexo a este instrumento.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente , previamente **CRENCIADAS** na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET

3.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6 - Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

3.6.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 - O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 - O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 - A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13 - Não aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

### 4 – DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORME ELETRÔNICA

4.1 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Plataforma de Pregão Eletrônico, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2 - O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados da plataforma credenciada.

4.3 - O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, dentro da vigência do plano contratado pelo licitante, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto à plataforma de pregão eletrônico e/ou canceladas por solicitação do licitante.

4.4 - A manutenção ou alteração da senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao atendimento On-Line (CHAT) do site plataforma LICITANET - licitações online: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo que a nova senha será enviada para via e-mail, de forma imediata.

4.5 - É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a plataforma LICITANET - licitações online: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.7 - As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones da plataforma LICITANET - licitações online: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br): (34) 9 9807-6633 e (34) 3014-6633 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br)

4.8 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sendo que a não observância do disposto neste subitem poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico **LICITANET**, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

5.5 - A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final, poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.9.1 - Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.9.2 - Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### **6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário do item;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - Fabricante (quando for o caso);



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

6.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, quando aplicável, o modelo e número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.2.2 – O licitante não poderá se identificar na proposta.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6.7 - É de inteira responsabilidade do licitante a elaboração da proposta, de modo que o Município não se responsabilizará por nenhum erro, de qualquer natureza, ficando a licitante sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133, de 2021 e outras legislações aplicáveis se for o caso

6.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

7.9 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 - Será adotado neste pregão eletrônico para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

7.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.10.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.10.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.11 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

7.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

7.18.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2 - empresas brasileiras;

7.18.2.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

7.23 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, como **CONDICÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

8.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

8.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.1.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); e

8.1.4 - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::>);

8.1.5 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

8.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.5 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 - contiver vícios insanáveis;

8.5.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 - Erros no preenchimento que não constituem motivo para a desclassificação da proposta, poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### 10 - DAS AMOSTRAS

4.6 - Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra. As amostras deverão ser entregues dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação para o endereço: Praça Belo Horizonte, nº 22, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37.920-000.

10.6.1 - Serão exigidas amostras dos seguintes itens: **06, 07, 08, 09, 10, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 91, 92, 93, 94, 95, 122, 123, 124, 125, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 211, 214, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 324, 325, 333 e 334.**

*10.6.1.1 - Justificativa: O insucesso em contratações pretéritas justifica essa previsão. Há itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para não adquirir material imprestável e, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.*

10.6.2 - As aferições da (s) amostra (s) será (ão) realizada (s) por servidor (es) técnico da unidade requisitante (s), caso em que será elaborado Relatório de aceitabilidade e/ou reprovabilidade, com justificativa fundamentada e comparativa de cada produto analisado, se for o caso.

10.6.3 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6.4 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o (a) Pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo I.

10.6.5 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.6 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.7 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

10.6.8 - Encerrada a etapa de análise será dada publicidade ao Relatório de aceitabilidade e/ou reprovabilidade através de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, bem como, serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

### 11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - O HABILITANET constitui em um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.

11.3 - Caso atendidas as condições de participação, nos termos dos itens 8.1.1 A 8.1.5, a habilitação da licitante será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

11.3.1 - O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

11.3.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.4 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **ou cópias autenticadas. Os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos** sítios eletrônicos oficiais, deverão ser encaminhados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Praça Belo Horizonte, nº 22, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37.920-000.

11.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.7 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

11.8 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.9 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.10 - Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 11.10.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

- 
- h) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

11.10.1.1 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 11.10.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 que regula a emissão da Certidão Conjunta PGFN/RFB e a Certidão Previdenciária;
- b) Certidão Negativa de Débito referente a tributos e contribuições estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes: Secretaria Estadual da Fazenda e Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede do licitante;
- c) Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS, emitido pela CEF;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

### 11.10.3 - REGULARIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

### 11.10.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 11.10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante;



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

- 
- c) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11.11 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 2006 que apresentarem quaisquer restrições com relação às exigências de regularidade fiscal, no momento da habilitação, declaradas vencedoras, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período para apresentarem documentos que comprovem a regularização da pendência.

11.12 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

11.13 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.13.1 - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.1 - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

### 16 - DOS RECURSOS

16.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

16.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

16.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

16.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 10 (dez) minutos.

16.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

16.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

16.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.1.3 - Por fato superveniente devidamente justificado

17.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

17.2.2 - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no HABILITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 18 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**18.1** – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do certame e a homologada da licitação.

### 19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

19.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.3 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

19.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.5 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João Batista do Glória e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

19.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

20.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

20.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

20.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

20.1.5 - fraudar a licitação

20.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 - advertência;



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

20.2.2 - multa;

20.2.3 - impedimento de licitar e contratar e

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública

20.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

20.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

20.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6,



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração compreenderá o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

21.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.4 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema HABILITANET.

21.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### **22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9 - Integram este Edital os seguintes anexos:

22.9.1 - Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;

22.9.2 - Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.9.3 - Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

### **23 - DO FORO**

23.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Passos (MG), com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

23.1 - E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado sua síntese, no Jornal \_\_\_\_\_ e no DOEM – Diário Oficial Eletrônico Municipal



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

(<https://www.gloria.mg.gov.br/diario-oficial>), bem como sua íntegra no sítio do Município [www.gloria.mg.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloria.mg.gov.br/transparencia/licitacoes) e <https://www.licitanet.com.br>.

São João Batista do Glória (MG), 05 de abril de 2.024.

---

***Celso Henrique Ferreira***  
***Prefeito Municipal***



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

## Anexo I

### Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência

#### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
00001	00056790	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, LISO SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURAVUNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA - USO ÚNICO PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	1000,000
00002	00056791	ABRACADEIRA TIPO CLIP ADULTO PARA ELETRODO PACOTE COM 4 UNIDADES NA CORES PRETA, VERDE, VERMELHO E AMARELA	PCT	100,000
00003	00056792	ÁCIDO PARACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/ INIBIDOR DE CORROSÃO), CONCENTRAÇÃO DE 0,09 % A 0,15 %, PH 5,5 A 7. ATIVIDADE ATÉ 30 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. PARA USO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO SÃO INDICADOS MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE ALÉM DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. ODOUR CARACTERÍSTICO SUAVE, ATÓXICO, SEM EFEITO RESIDUAL. GALÃO DE 5 LITROS. LAUDO ACOMPANHA COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO.KIT.	UNIDA	100,000
00004	00051150	ÁGUA BIDEUTILADA INJETÁVEL ESTÉRIL - FRASCO DE 1000ML	UND	1000,000
00005	00018671	ÁGUA OXIGENADA LÍQUIDA 10 VOLUMES 1 LITRO	UND	1000,000
00006	00056793	AGULHA DESCARTÁVEL NÚMERO 13 X 4,5 CÂNULA SILICONIZADA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PROTETOR EM PLÁSTICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES OBRIGATÓRIO SELO INMETRO NAS AGULHAS	CX	500,000
00007	00056794	AGULHA DESCARTÁVEL NÚMERO 20 X 5,5 CÂNULA SILICONIZADA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PROTETOR EM PLÁSTICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES OBRIGATÓRIO SELO INMETRO NAS AGULHAS	CX	500,000
00008	00056795	AGULHA DESCARTÁVEL NÚMERO 25 X 70 CÂNULA SILICONIZADA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PROTETOR EM PLÁSTICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES OBRIGATÓRIO SELO INMETRO NAS AGULHAS	CX	500,000
00009	00056796	AGULHA DESCARTÁVEL NÚMERO 25 X 80 CÂNULA SILICONIZADA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PROTETOR EM PLÁSTICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES OBRIGATÓRIO SELO INMETRO NAS AGULHAS	CX	500,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00010	00056797	AGULHA DESCARTÁVEL NÚMERO 40 X 12 CÂNULA SILICONIZADA, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX, CANHÃO COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PROTETOR EM PLÁSTICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES OBRIGATÓRIO SELO INMETRO NAS AGULHAS	CX	500,000
00011	00056798	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1.000ML P/ANTI-SEPSIA. EMBALAGEM CONTENDO: REG. M.S., DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE.	FR	2000,000
00012	00056800	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA PACOTE COM 100 GRAMAS MACIO E ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO E ISENTAS DE IMPUREZAS	PCT	1500,000
00013	00056801	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS - MACIO E ABSORVENTE, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADAS DISPOSTAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS.	PCT	800,000
00014	00056802	ALMOTOLIA CLARA FRASCO 250ML COR AMBAR, EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA E BICO RETO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E PROTETOR DE BICO.	FR	1000,000
00015	00056803	ALMOTOLIA ESCURA FRASCO 250ML COR AMBAR, EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA E BICO RETO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E PROTETOR DE BICO.	FR	1000,000
00016	00056804	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, FRASCO 500 ML PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA E BICO RETO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E BICO PROTETOR.	FR	800,000
00017	00056805	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE COMPLETOCOMPOSIÇÃO BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600 ML; - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR;- RESERVATÓRIO DE 2500ML	UNIDA	100,000
00018	00056806	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE COMPLETOCOMPOSIÇÃO BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL 500ML; - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR;- RESERVATÓRIO 1000ML.	UNIDA	20,000
00019	00056807	ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL SOLUÇÃO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. ENVASADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	FR	1000,000
00020	00051167	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CABO EMBORRACHADO, ANTIDESLIZANTE, COM 2 LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE	UND	1500,000
00021	00056808	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M - 13 FIOS POR CM2 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, (MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE – NÃO ESTERIL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4000,000
00022	00056809	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M - 13 FIOS POR CM2 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, (MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE – NÃO ESTERIL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4000,000
00023	00056810	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M - 13 FIOS POR CM2 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, (MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE – NÃO ESTERIL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4000,000
00024	00056811	ATADURA DE CREPOM 8 CM X 1,8 M - 13 FIOS POR CM2 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, (MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE – NÃO ESTERIL) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00025	00056812	AVENTAL DE PROCEDIMENTOSO USO CLÍNICO E AMBULATORIALO FABRICADO EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO)O DISPONÍVEL NA VERSÃO MANGA LONGA .ESPECIAL : 1,00 X 1,40 CM CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	20,000
00026	00056813	AVENTAL DE PROCEDIMENTOSO USO CLÍNICO E AMBULATORIALO- FABRICADO EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO) O DISPONÍVEL NA VERSÃO MANGA LONGA .NORMAL : 1,20 X 1,40 CM CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	40,000
00027	00051179	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA DE ALGODÃO E RAYON COM ADESIVO DE BORRACHA PERMEÁVEL. O ADESIVO MANTÉM A BANDAGEM FIRME DURANTE TODO O TRATAMENTO. POSSUI UMA LINHA GUIA AMARELA NO CENTRO QUE PERMITE A SOBREPÓSICÃO ADEQUADA DA BANDAGEM DURANTE A APLICAÇÃO. TAMA NHO: 10 CM X 4,5M.	UND	300,000
00028	00038270	BOBINA DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 9 FIOS POR CM2, ALTAMENTE ABSORVENTE 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 1 PEÇA DE 91 CM X 91 M, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	1500,000
00029	00056815	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, TAMANHO 150MMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; FILME AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR AMIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO. A SELAGEM COMPOSTAS DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILÍNEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDA	1000,000
00030	00056816	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, TAMANHO 200MMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; FILME AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO. A SELAGEM COMPOSTAS DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILÍNEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDA	1000,000
00031	00056817	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, TAMANHO 300MMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS EINODORO; FILME AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO. A SELAGEM COMPOSTAS DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILÍNEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E	UNIDA	1000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.		
00032	00056818	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, TAMANHO 450MMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,IMPRESSAS COM TINTA, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; FILME AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO. A SELAGEM COMPOSTAS DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILÍNEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDA	1000,000
00033	00056819	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, TAMANHO 5CMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; FILME AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO. A SELAGEM COMPOSTAS DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILÍNEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDA	800,000
00034	00056814	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, TAMANHO 100MMX100M PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; FILME AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO. A SELAGEM COMPOSTAS DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILÍNEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	UNIDA	1000,000
00035	00038277	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 M	UND	300,000
00036	00038278	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 MM X 30 M	UND	250,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00037	00056820	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE, BOLSA OPACA . AS BOLSAS COLETORAS PARA ESTOMAS INTESTINAIS DA HOLLISTER, SÃO PRODUZIDAS COM PLASTICO ANTI-RUIDO E FORRAÇÃO DE TECIDO NÃO TECIDO PARA A PROTEÇÃO DA PELE. ESTÃO DISPONÍVEIS NAS CORES TRANSPARENTE E OPACA.AS BOLSAS COLETORAS PARA ESTOMAS INTESTINAIS DA HOLLISTER, JÁ VEM COM UM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO À BOLSA QUE PERMITE A SAÍDA DE GAZES INTESTINAIS SEM ODOR, MANTENDO A BOLSA SEMPRE COM UM PERFIL FINO E SEM VOLUMES.O SISTEMA DE FECHAMENTO DAS BOLSAS COLETORAS PARA ESTOMAS INTESTINAIS DA HOLLISTER É FABRICADO PARA MANTER TOTAL SEGURANÇA E PRATICIDADE EM SEU USO. TRATA-SE DE UM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS QUE SE ASSEMBELHAM A UM VELCRO, ENTRETANTO PODEM SER LAVADOS E MOLHADOS QUANTAS VEZES FOREM.	UNIDA	500,000
00038	00013578	BOTA DE UNA 10,20CM X 9,14 SEM OXIDO DE ZINCO	UND	100,000
00039	00051192	CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13 CM PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	25,000
00040	00051194	CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX 14 CM PARA LÂMINAS Nº 18 A 36, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	25,000
00041	00051193	CABO PARA BISTURI Nº 7 INOX 17 CM PARA LÂMINAS Nº 10 A 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	25,000
00042	00056821	CADARÇO SARIADO 100% ALGODÃO. ROLO COM 10 METROS.	RL	25,000
00043	00056822	CÂNULA DE GUEDEL 04 EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORA,COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM O TAMANHOESTERIL	UNIDA	15,000
00044	00051200	CÂNULA DE GUEDEL 05 EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORA, COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM O TAMANHO - ESTERIL	UND	15,000
00045	00038285	CANULA DE GUEDEL 06 EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORA, COLORIDAS NA BASE DE ACORDO COM O TAMANH	UND	15,000
00046	00056826	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATCH) NÚMERO 16 GA (SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MADRIL GUIA) MATERIAL RADIOPACO APIROGÊNICO. BICOMPATÍVEL. APRESENTA SUPORTE PARA A AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA, FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO MATERIAL DE USO ÚNICO	UNIDA	100,000
00047	00015620	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATCH) NÚMERO 22 GA (SISTEMA POR DÁ, DA AGULHA COM MADRIL GUIA) MATERIAL RADIOPACO APIROGÊNICO. BICOMPATÍVEL. APRESENTA SUPORTE PARA A AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA, FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO MATERIAL DE USO ÚNICO	UND	100,000
00048	00056828	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO,	UNIDA	200,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PORFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
00049	00056830	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PORFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.	UNIDA	200,000
00050	00056831	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, Favorece FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PORFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.	UNIDA	200,000
00051	00056832	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PORFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748	UNIDA	3000,000
00052	00056833	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE	UNIDA	6000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PORFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
00053	00056834	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PORFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.	UNIDA	5000,000
00054	00056835	CATÉTER NASAL NEONATAL TIPO ÓCULOS COM UM INTRODUTOR NASAL E CIRCUITO DE TUBOS DE PVC QUE ADAPTAM-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO	UNIDA	150,000
00055	00056836	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO NÚMERO 06 – SONDA TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, PROPORCIONA PERFEITA ADAPTAÇÃO À CAVIDADE NASAL, AJUSTE PRECISO DO TENSIONADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDA	100,000
00056	00056837	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO NÚMERO 08 – SONDA TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, PROPORCIONA PERFEITA ADAPTAÇÃO À CAVIDADE NASAL, AJUSTE PRECISO DO TENSIONADOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDA	100,000
00057	00056838	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS COM UM INTRODUTOR NASAL E CIRCUITO DE TUBOS DE PVC QUE ADAPTAM-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO	UNIDA	1600,000
00058	00056839	CINTO IMOBILIZAÇÃO ARANHA ADULTO PARA PRANCHA DE RESGATE- CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50 MM DE LARGURA; - FECHO DE REGULAGEM FEITO EM VELCRO; - REGULADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PRETO; - TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS REGULÁVEIS POR ALTURA EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO; - TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA COM 1,15 M DE COMPRIMENTO;- SISTEMA EM V; - ADAPTÁVEL PARA A PRANCHA RÍGIDA - KIT	KIT1	20,000
00059	00056840	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, EM FITA DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. ENGATE RÁPIDO EM PVC SISTEMA DE FECHAMENTO EM 2 PONTAS. FIVELAS AJUSTÁVEIS. JOGO NAS CORES PRETA, AMARELA E VERMELHA. KIT COM 3 UNIDADES	KIT1	30,000
00060	00018729	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	UND	50,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00061	00056841	CLOREXIDINA A 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (SOLUÇÃO AQUOSA). COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE , GLICERINA, ESSÊNCIA FLORAL E ÁGUA DEIONIZADA.FRASCO DE 1.000 ML CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MARCA COMERCIAL E REGISTRO DO PRODUTO. FRASCO DE 1000ML	FR	50,000
00062	00015626	COBERTOR OU MANTA DE EMERGÊNCIA TÉRMICO 2,10 X 1,40 MT APROXIMADAMENTE.	UND	70,000
00063	00056843	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO EG CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO,MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDA	50,000
00064	00056844	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO,MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDA	50,000
00065	00056845	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO,MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDA	50,000
00066	00056846	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO,MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDA	100,000
00067	00056847	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO,MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDA	100,000
00068	00056848	COLAR CERVICAL INFANTIL PARA RESGATE PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA, NÃO VAI PINO PRETO ELE É INTEIRIÇO FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E NÃO QUEBRA FACILMENTE POR SER INJETADO,CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UNIDA	20,000
00069	00056850	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE COM SACOLA PARA REVESTIMENTO INTERNO,FUNDO RÍGIDO, CINTA E BANDEJA FORMANDO REVESTIMENTO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, FECHAMENTO PROVIDO DE TRAVA E CONTRA-TRAVA PARA EVITAR A ABERTURA ACIDENTAL APÓS FECHADO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 - CAIXA C/ 10 UNIDADES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS.	CX	300,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00070	00056851	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE COM SACOLA PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, INTA, E BANDEJA FORMANDO REVESTIMENTO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, FECHAMENTO PROVIDO DE TRAVA E CONTRA-TRAVA PARA EVITAR A ABERTURA ACIDENTAL APÓS FECHADO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 - CX C/ 10 UNIDADES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	CX	550,000
00071	00056852	COLETOR DE URINA COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS (SISTEMA FECHADO DE COLETA DE URINA), COM VÁLVULA DE DRENAGEM, VALVULA ANTI-REFLUXOCONTENDO: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML + VÁLVULA ANTI-REFLUXO + ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAR O COLETOR JUNTO AO LEITO + COLDRE PLÁSTICO PROTETOR DO TUBO DE DRENAGEM + FILTRO BACTERIOLÓGICO + CÂMARA DE PASTEUR + CORDÃO PARA PACIENTE SE LOCOMOVER.	UNIDA	300,000
00072	00056853	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES ADULTO. SISTEMAABERTO (TIPO GARRAFA) 1200 ML VEM COM UM TUBO EXTENSOR EM PVC.-RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE-TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CÔNICO-CAPACIDADE DE 1200 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML-ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USÁRIO-CORDÃO DE FIXAÇÃO NA CAMA-NÃO ESTÉRIL	UNIDA	300,000
00073	00056854	COLETOR DE URINA GRADUADO TRANSPARENTE DE PLASTICO FRASCO COM TAMPA CAPACIDADE DE 80 ML	FR	300,000
00074	00056855	COLETOR DE URINA GRADUADO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, FRASCO COM CAPACIDADE DE 2000 ML.	FR	300,000
00075	00056856	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO (USO ÚNICO) MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 ML GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA, ADESIVO ANTI-ALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDA	200,000
00076	00056857	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO (USO ÚNICO) MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 ML GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA, ADESIVO ANTI-ALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDA	200,000
00077	00056858	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL - COLETOR UNIVERSAL 80ML GRADUADO EM CADA 10ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO, TRANSLÚCIDO, TAMPA COM ROSCACOM PERFEITA VEDAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDA	1000,000
00078	00056859	COMADRE DE INOX: COLETOR DE URINA FEMININO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. INDICADO PARA PESSOAS ACAMADAS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO.	UNIDA	50,000
00079	00056860	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 100% ALGODÃO – CAMPO OPERATÓRIO, SEM FIO RADIOPACO, 04 CAMADAS COM CADARÇO, TAMANHO 23 X 25 CM, PRODUTO NÃO ESTÉRIL E ALTAMENTE ABSORVENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100,000
00080	00056861	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 100% ALGODÃO – CAMPO OPERATÓRIO, SEM FIO RADIOPACO, 04 CAMADAS-COM CADARÇO, TAMANHO 45 X 50CM, PRODUTO NÃO ESTÉRIL E ALTAMENTE ABSORVENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200,000
00081	00056862	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL E ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSÍPIDAS, AS DOBRAS DAS LATERAIS SÃO PARA DENTRO, EVITANDO ASSIM O DESFIAMENTO – DIMENSÃO ABERTA 15 CM X 30 CM, DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	2500,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00082	00056863	CONECTOR 9/16 ADULTO AVD - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL I 205 OU I 210 DESMONTÁVEL ATÓXICO, FÁCIL ESTERILIZAÇÃO CONTENDO: MÁSCARA PLÁSTICA I 205/06 + UNIDADE MICRO NEBULIZADORA I205/12 OU I 210/12 + EXTENSÃO I 205/11 + ELASTICO DA MASCARA -	UNIDA	100,000
00083	00056864	CONECTOR 9/16 INFANTIL IVD - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL I 205 OU I 210 DESMONTÁVEL ATÓXICO, FÁCIL ESTERILIZAÇÃO CONTENDO: MÁSCARA PLÁSTICA I 205/06 + UNIDADE MICRO NEBULIZADORA I205/12 OU I 210/12 + EXTENSÃO I 205/11 + ELASTICO DA MASCARA -	UNIDA	100,000
00084	00056865	CUBA REDONDA INOX 10 X 05 CM, 300 ML. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 410	UNIDA	15,000
00085	00056866	CUBA REDONDA INOX 13 X 06 CM 500 ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 410.	UNIDA	15,000
00086	00015634	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM	UND	15,000
00087	00048125	CURATIVO ANTIMICROBIANO ADESIVO DE ESPUMA DE HIDROFIBRA COM PRATA. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO CURATIVO ANTIMICROBIANO ADESIVO DE ESPUMA DE HIDROFIBRA COM PRATA. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO, ESPUMA DE POLIURETANO GRAU MÉDICO, CAMADA DE LIGAÇÃO EM POLIAMODA, HIDROFIBRAS: 100% CARBOXIMETILCELULOSE CONTENDO 1,2% P/P DE PRATA, SILICONE ADESIVO N LIGADO AO FILME DE POLIURETANO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.	UND	2000,000
00088	00056868	DISPOSITIVO DE LATÉX PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 (GRANDE) COM EXTENSÃO E ADAPTADOR PARA COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO, COMPOSIÇÃO LATÉX E PVC ARTIGO PARA USO ÚNICO	UNIDA	70,000
00089	00056869	DISPOSITIVO EM FORMATO DE CAMISINHA UTILIZADO PARA CONTROLE DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONTÉM EXTENSÃO PARA FÁCIL ACOPLAÇÃO A BOLSA COLETORA. CONTEÚDO: 01 UNIDADE COMPOSIÇÃO: LÁTEXTAMANHO: Nº 5	UNIDA	50,000
00090	00002950	DISPOSITIVO INTRA UTERINO DE COBRE	UND	100,000
00091	00056870	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, (TIPO SCALPE) DO Nº 19 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS.	UNIDA	1500,000
00092	00056871	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO	UNIDA	5000,000
00093	00056872	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE	UNIDA	6000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO		
00094	00056873	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO	UNIDA	1000,000
00095	00056874	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO	UNIDA	1000,000
00096	00056875	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM TELA LCD. EQUIPAMENTO DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE ALTA PERFORMANCE. POSSUI: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; BOTA LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTE DE 10-12 SEMANAS.	UNIDA	7,000
00097	00056876	DRENO DE KHER (SONDA EM "T" NÚMERO 12) EM LATEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COR ÂMBAR, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDA	20,000
00098	00056877	DRENO DE KHER (SONDA EM "T" NÚMERO 14) EM LATEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COR ÂMBAR, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDA	20,000
00099	00056878	DRENO DE KHER (SONDA EM "T" NÚMERO 16) EM LATEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COR ÂMBAR, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDA	20,000
00100	00038336	DRENO DE KHER (SONDA EM "T" NÚMERO 18) - EM LATEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, C DRENO DE KHER (SONDA EM T NÚMERO 18) - EM LATEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COR ÂMBAR, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PRODUTO DE USO ÚNICO	UND	20,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00101	00038337	DRENO DE KHER (SONDA EM "T" NÚMERO 20) - EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, C DRENO DE KHER (SONDA EM T NÚMERO 20) - EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COR ÂMBAR, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PRODUTO DE USO ÚNICO	UND	20,000
00102	00056879	DRENO DE PENROSE PURO LÁTEX NÚMERO 01 EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDA	20,000
00103	00056880	DRENO DE PENROSE PURO LÁTEX NÚMERO 02 EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDA	20,000
00104	00056881	DRENO DE SUCCÃO 4.8MM 3/16" (14 FR - 2 VIAS) ESTÉRILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ASPIRADOR POS OPERATÓRIO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CONTEÚDO: BOMBA ASPIRADORA COM CAPACIDADE DE 600ML + TUBOS DE DRENAGEM SILICONIZADOS + CONECTOR UNIVERSAL	UNIDA	20,000
00105	00056882	DRENO TORÁCICO ADULTO 32 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00106	00057171	DRENO TORACICO ADULTO 34 FR-EM PVC GRAU MEDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00107	00038343	DRENO TORÁCICO ADULTO 36 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO DRENO TORÁCICO ADULTO 36 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UND	20,000
00108	00056929	DRENO TORACICO INFANTIL 26 FR EM PVC GRAU MEDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00109	00056930	DRENO TORÁCICO INFANTIL 28 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00110	00056931	DRENO TORÁCICO INFANTIL 30 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00111	00056932	DRENO TORÁCICO PEDIÁTRICO 12 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00112	00056933	DRENO TORÁCICO PEDIÁTRICO 14 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONECCÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM, CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00113	00056934	DRENO TORÁCICO PEDIÁTRICO 16 FR EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADES DE CONEÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO ETILENO	UNIDA	20,000
00114	00056935	ELETRODO PARA ECG PACOTE C/ 100	PCT	300,000
00115	00056936	EQUIPO BURETA MICROGOTAS COM CONECTOR GRADUADO. CARACTERÍSTICAS:- CÂMARA GRADUADA DE 150 ML. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MICROGOTAS; CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK REVERSÍVEL EM CONFORMIDADE COM NBR ISSO 594-1/2;- FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (0,22 MICRA);- INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO E CORTA FLUXO;- PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE GOTEJAMENTO;- EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO;- LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA);- FLUTUADOR E FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NBR ISSO 8536-5.	UNIDA	100,000
00116	00056937	EQUIPO COM CONECTOR PRONTO PARA USO, ESTERIL A OXIDO DE ETILENO E DESCARTÁVEL INDICADO PARA SER UTILIZADO JUNTO A DIETA ENTERAL. TUBO 1 VIA EM PVC, PONTA PERFUROCORTE, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO UNITARIAMENTE, USO ÚNICO.	UNIDA	9000,000
00117	00056938	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM CÂMARA GRADUADA COM CAPACIDADE DE 150 ML (ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO) PRODUTO DE USO ÚNICO - ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDA	200,000
00118	00056939	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES ADOTADA DE DISPOSITIVO CALMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM Y UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS E EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP), ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TUBO DE 18 CM.	UNIDA	120,000
00119	00056940	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE INJETOR LATERAL ISENTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM TAMPA, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADO UNITARIAMENTE, USO ÚNICO	UNIDA	10000,000
00120	00056941	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM TAMPA, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA, USO ÚNICO - UNIDADE	UNIDA	500,000
00121	00056942	ESCOVA CITOLÓGICA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150,000
00122	00056943	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE COM BRAÇADEIRA ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO QUE GARANTE MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA. APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANEROÍDE NÃO UTILIZA LÍQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS SEM EMENDAS DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE IDEAL PARA A VERIFICAÇÃO EXATA DE SUA PRESSÃO ARTERIAL BRAÇADEIRA NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL COR PRETO FECHAMENTO FECHO DE METAL.	UNIDA	15,000
00123	00056944	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE, COM BRAÇADEIRA ADULTO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, QUE GARANTE MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA. APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANEROÍDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE IDEAL PARA A VERIFICAÇÃO EXATA DE SUA PRESSÃO ARTERIAL. BRAÇADEIRA: NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; COR: PRETO; FECHAMENTO: FECHO DE METAL.	UNIDA	80,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00124	00056945	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA INFANTIL. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, QUE GARANTE MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA. APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANEROIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÉRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE IDEAL PARA A VERIFICAÇÃO EXATA DE SUA PRESSÃO ARTERIAL. BRAÇADEIRA: NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; COR: PRETO; FECHAMENTO: FECHO DE METAL;	UNIDA	10,000
00125	00056946	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, QUE GARANTE MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA. APARELHO CONVENCIONAL QUE POSSUI MANÔMETRO ANEROIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÉRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE IDEAL PARA A VERIFICAÇÃO EXATA DE SUA PRESSÃO ARTERIAL. BRAÇADEIRA: NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; COR: PRETO; FECHAMENTO: FECHO DE METAL;	UNIDA	20,000
00126	00056947	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA - TAMANHO: 10 CM X 4,5 M - UNIDADE	UNIDA	700,000
00127	00057172	ESPARADRAPO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL - COMPOSTO DE UM FILME DE POLIETILENO MICROPERFURADO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, O QUE GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AOS MOVIMENTOS. TRANSPARENTE E DISCRETO, SERVE PARA SUSTENTAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. TAMANHO: 10 CM X 4,5 M - UNIDADE	UNIDA	300,000
00128	00056949	ESPATULA DE AYRES - EM MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS- DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 PACOTES CONSTANDO Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	150,000
00129	00011270	ESPÉCULO GINECOLÓGICO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTÉRIL, 11270 ESPÉCULO GINECOLÓGICO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIPROPILENO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MARCA COMERCIAL E REGISTRO DO PRODUTO ( SEM LUBRIFICANTE)	UND	4000,000
00130	00038363	ESPÉCULO GINECOLÓGICO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTÉRIL, EMBAL ESPÉCULO GINECOLÓGICO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIPROPILENO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MA RCA COMERCIAL E REGISTRO DO PRODUTO. (SEM LUBRIFICANTE)	UND	4000,000
00131	00051271	ESPÉCULO GINECOLÓGICO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTÉRIL 51271 ESPÉCULO GINECOLÓGICO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EM POLIESTIRENO CRISTAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIPROPILENO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MA RCA COMERCIAL E REGISTRO DO PRODUTO. (SEM LUBRIFICANTE)	UND	4000,000
00132	00056953	ESTETOSCOPIO ADULTO - APARELHO PARA AUSCULTAÇÃO DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA, ANTI-ALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SOM AMBIENTE. HEADSET RECURVADO ANATOMICAMENTE PARA MELHOR AJUSTE, CONFORTO E TRANSMISSÃO DO SOM.	UNIDA	70,000
00133	00056954	ESTETOSCOPIO: AS HASTES AURICULARES SÃO ANATOMICAMENTE RECURVADAS PARA MELHOR AJUSTE CONFORTO E TRANSMISSÃO DO SOM. AS HASTES AURICULARES DEVEM SER USADAS COM AS PONTAS DOS OUVIDOS VIRADAS PARA TRÁS QUANDO ESTIVEREM A SER USADAS DIRETAMENTE À SUA FRENTE. A PEÇA DE PEITO DE CABEÇA DUPLA CONTEM UM DIAFRAGMA PARA DETECTAR SONS DE ALTA FREQUÊNCIA E UMA CAMPÂNULA PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA. DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE AUSCULTAÇÃO, RODE SIMPLEMENTE O EIXO DA VÁLVULA ACÚSTICA PARA SELECIONAR A CABEÇA DA PEÇA DO PEITO ADEQUADA. O ESTETOSCOPIO ACOMPANHA: 1 PAR DE OLIVAS E 1 DIAFRAGMA SOBRESSALENTES E UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDA	50,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00134	00056955	FILME DE RAIO-X DRY 20X25 AGFA CAIXA C/100 UNIDADES.	CX	150,000
00135	00056958	FILME DE RAIO-X DRY 28X35 AGFA CAIXA C/100 UNIDADES	CX	100,000
00136	00056962	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0-MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	4,000
00137	00056963	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	4,000
00138	00056964	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	4,000
00139	00056965	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	4,000
00140	00056966	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0-MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	10,000
00141	00056967	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	10,000
00142	00056968	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0-MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	70,000
00143	00056969	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	70,000
00144	00056970	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0-MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	150,000
00145	00056971	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	150,000
00146	00056973	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0-MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR	CX	30,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON		
00147	00056972	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	30,000
00148	00056974	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	30,000
00149	00056975	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA POLIAMIDA (MONONYLON), ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6-0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL – CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM. SUGESTÃO DE MARCA: SHALON E ETHICON	CX	30,000
00150	00056976	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO/INFANTIL COM BOTÃO DE REGULAGEM PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, FACILITANDO O MANUSEIO. SÃO PRODUZIDOS MANDRIS DE INTUBAÇÃO PARA ADULTO E INFANTIL DE 400 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO; MODELO: ADULTO E INFANTIL.	UNIDA	7,000
00151	00056983	FIO PARA SUTURA ABSORVÍVEL COMPOSTOS DE COMPOLIMERO - OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO 1-0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 16 MM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	7,000
00152	00056984	FIO PARA SUTURA ABSORVÍVEL COMPOSTOS DE COMPOLIMERO . OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO 2-0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 16 MM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM	CX	5,000
00153	00056985	FIO PARA SUTURA ABSORVÍVEL COMPOSTOS DE COMPOLIMERO OBTIDO - A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO 3-0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 16 MM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	7,000
00154	00056986	FIO PARA SUTURA ABSORVÍVEL COMPOSTOS DE COMPOLIMERO OBTIDO . A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO 4-0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 16 MM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	7,000
00155	00056987	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,5CM E 1/2. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	4,000
00156	00056988	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	4,000
00157	00056989	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00158	00056990	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00159	00056992	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,5CM E 1/2. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00160	00056993	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1,0CM E 1/2 CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00161	00056994	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5,000
00162	00038371	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2. CAIXA COM 24 UNIDAD FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM	UND	5,000
00163	00056996	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM	CX	5,000
00164	00056997	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO POLIÉSTER 0-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00165	00056998	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO POLIÉSTER 2-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00166	00056999	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO POLIÉSTER 3-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00167	00057001	FIO PARA SUTURA DE ALGODÃO POLIÉSTER 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	CX	5,000
00168	00057002	FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA.	CX	100,000
00169	00018800	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 19 MM X 50 M FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 19 MM X 50 M	UND	600,000
00170	00015691	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 50 MM X 50 M FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 50 MM X 50 M	UND	200,000
00171	00057003	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, ADESIVA, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE E RAYON COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO COM CAPA PLÁSTICA - USO ÚNICO - ROLO COM 12MM X 10 M	UNIDA	400,000
00172	00057004	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, ADESIVA, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO:- TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE E RAYON COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO COM CAPA PLÁSTICA - USO ÚNICO - ROLO COM 25 MM X 10 M	UNIDA	500,000
00173	00057005	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, ADESIVA, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE E RAYON COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO COM CAPA PLÁSTICA - USO ÚNICO - ROLO COM 50MM X 10 M	UNIDA	2000,000
00174	00057006	FITA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES CONFECCIONADOS EM TECIDO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. COMPOSTA DE PAPEL CREPADO DE COR CREME CLARO, ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA NA FACE DE CONTATO COM O PACOTE. POSSUI LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, IMPREGNADAS DE SUBSTANCIA QUÍMICA REATIVA (INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO), QUE APÓS PASSAR PELO	UNIDA	200,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDAM PARA O ESPECTRO DE COR ENTRE CINZA E O GRAFITE, DIFERENCIANDO OS PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS. MEDIDA DISPONÍVEL: 19MMX30M.		
00175	00057007	FITA PARA GLICEMIA - TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS (DEVEM SER DOADOS 50 APARELHOS DE GLICEMIA DA MESMA MARCA E MODELO DAS FITAS DESTE ÍTEM)	CX	1500,000
00176	00057008	FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO IV IV FIX É O FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO PRÁTICO E SEGURO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74MM X 12 MM CADA. ESTERILIZADO À DE OXÍDO DE ETILENO.	UNIDA	10000,000
00177	00057009	FORMOL SOLUÇÃO - 10% (COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO) - CONTEÚDO 1 LITRO.	L	100,000
00178	00057010	FORMOL SOLUÇÃO - 37% (COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO) - CONTEÚDO 1 LITRO.	L	100,000
00179	00057011	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML (PRODUTO ASSÉPTICO NÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO) CONTÉM FRASCO TAMPA E ETIQUETA AUTO ADESIVA	FR	7000,000
00180	00057012	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE EM ROLO:O LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, O USO ÚNICO.O DESTACÁVEL A CADA 36 CM.O TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM.O EMBALAGEM DISPENSADORA.O APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS.O GARROTE EM ROLO, É CONSTITUÍDO DE LÁTEX-FREE, APRESENTA-SE EM TIRAS, É HIPOALERGÊNICO, SUA CAIXA CONTÉM 25 TIRAS DE GARROTE COM ESPAÇAMENTO DE 36 CM ENTRE CADA PRODUTO.	CX	10,000
00181	00057013	GEL 1000 GR PARA ULTRA-SOM, ELETROCARDIOGRAMA E FISIOTERAPIA INODORO E HIPOALERGÊNICO, SUA COMPOSIÇÃO É LIVRE DE ÁLCOOL E SAIS, NÃO PROVOCANDO O RESSECAMENTO E CORROSAO DO CABEÇOTE DOS APARELHOS, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO ESCORRE, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PH = 6,5 A 7,0 (NEUTRO)	UNIDA	400,000
00182	00057014	GEL 300 GR PARA ULTRA-SOM, ELETROCARDIOGRAMA E FISIOTERAPIA INODORO E HIPOALERGÊNICO, SUA COMPOSIÇÃO É LIVRE DE ÁLCOOL E SAIS, NÃO PROVOCANDO O RESSECAMENTO E CORROSAO DO CABEÇOTE DOS APARELHOS, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO ESCORRE, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. PH = 6,5 A 7,0 (NEUTRO)	UNIDA	1000,000
00183	00057015	GLICERINA 12% DE 500ML - GLICERINA 12,0G + ÁGUA PARA INJETÁVEIS 100,0ML FRASCO COM 500ML PARA LAVAGEM INTESTINAL – ACOMPANHANDO APLICADOR	FR	250,000
00184	00057016	GLICERINA BI-DESTILADA FRASCO CONTEÚDO 1 L.	FR	25,000
00185	00057017	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO ANTI-GERME ALGODÃO 100% PURO COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME - CAIXA	CX	150,000
00186	00038406	HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIM HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. CRIA UM AMBIENTE CICATRICAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇAO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, TAMBEM APRESENTA A CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA.	UND	100,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00187	00057019	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK ) CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIÇ DE TESTA E QUEIXO, UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITÍMA, CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBÓRRACHADA, POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR, PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TABUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM LAVÁVEL IMPERMEÁVEL.	UNIDA	25,000
00188	00057020	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO, CLASSE 4 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, PARA MONITORAMENTO DA PENETRAÇÃO DO VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DA COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARRON ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 480 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS	CX	12,000
00189	00057022	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36- SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO: DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 36. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTANDO EXTERNAMENTE DADO DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. CAPACIDADE 2.000 ML. KIT.CAPACIDADE 2.000ML	KIT1	15,000
00190	00057023	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 38- SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO: DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 38. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTANDO EXTERNAMENTE DADO DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. CAPACIDADE 2.000ML. KIT.CAPACIDADE 2.000ML	KIT1	15,000
00191	00057024	KIT LARINGOSCOPIO – LAMINA CURVA COMPLETA. O KIT CONTEM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÁMINAS TAMANHOS: 0, 1, 2, 3, 4 E 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:-FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL;-ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; CABOS EM MENTAL À PROVA DE FERRUGEM;-CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA.-ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C.ENTRADA PARA LÁMINA COM ILUMINAÇÃO:-LÂMPADA VACUM;-LÂMPADA HALÓGENA 2,5V;-LÂMPADA HALÓGENA 3,5V;-LÂMPADA DE LED.ASLÁMINAS POSSUEM ARESTAS ARREDONDADAS DA LÁMINA MACINTOSH REDUZINDO O RISCO DE LESAOGARANTIA: 1 ANO.	UNIDA	7,000
00192	00057026	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA 5F 100 COM 0,015 DE ESPESSURA (0,4MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS), RIGIDEZ DA LÁMINA É A MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS NÃO É INFERIOR A 800KV, COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS 150 7153, 150 7740, 855194 E 852982 DPSC, EUA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20,000
00193	00057027	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA 5F 100 COM 0,015 DE ESPESSURA (0,4MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS), RIGIDEZ DA LÁMINA É A MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS NÃO É INFERIOR A 800KV, COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS 150 7153, 150 7740, 855194 E 852982 DPSC, EUA CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA	CX	30,000
00194	00057028	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA 5F 100 COM 0,015 DE ESPESSURA (0,4MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS), RIGIDEZ DA LÁMINA É A MAIS	CX	20,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS NÃO É INFERIOR A 800KV, COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS 150 7153, 150 7740, 855194 E 852982 DPSC, EUA CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA		
00195	00051328	LANCETA DESCARTÁVEL PARA GLICOSIMETRIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS. LANCETA DESCARTÁVEL PARA GLICOSIMETRIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS.	UND	80000,000
00196	00057029	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA NÚMERO 7,0 - TEXTURA ANTIDERRAPANTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60, FABRICADA À BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE. PRODUTO DE USO ÚNICO-PAR	P	1500,000
00197	00057030	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA NÚMERO 7,5-- TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60, FABRICADA À BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE. PRODUTO DE USO ÚNICO-PAR	P	2000,000
00198	00057031	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA NÚMERO 8,0- LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA NÚMERO 8,0	P	1500,000
00199	00006444	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA NÚMERO 8,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA NÚMERO 8,5 -	UND	300,000
00200	00057032	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM LÁTEX NATURAL - TAMANHO EP - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000,000
00201	00057033	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - NÃO ESTÉRIL- AMBIDESTRO, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM LÁTEX NATURAL - TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800,000
00202	00057034	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM LÁTEX NATURAL TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500,000
00203	00057035	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, DESCARTÁVEL ANATÔMICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM LÁTEX NATURAL - TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1300,000
00204	00057036	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL HIPOALÉRGICA - NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO G	CX	100,000
00205	00057037	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL HIPOALÉRGICA - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL AMBIDESTRO - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO M	CX	100,000
00206	00057038	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL SEM PÓ INDICADA PARA PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EP	CX	1500,000
00207	00057040	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL SEM PÓ- INDICADA PARA PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M.	CX	2000,000
00208	00057039	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL SEM PÓ, INDICADA PARA PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	CX	2000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00209	00057041	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL SEM PÓ, INDICADA PARA PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P.	CX	2200,000
00210	00057042	LUVA PLÁSTICA ESTERIL PARA GINECOLOGIA E MASTOLOGIA (TOQUE)- CAIXA C/ 100 UNIDADES LUVA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTO , TRANSPARENTE, ESTERIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA E DE TAMANHO ÚNICO. INDICADA PARA USO NO SETOR MÉDICO HOSPITALAR, É UTILIZADA, COMUMENTE EM EXAMES GINECOLÓGICOS E DE TOQUE. TAMBÉM TEM AMPLA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIOS E OFERECE PROTEÇÃO E PRATICIDADE. CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	CX	1000,000
00211	00057043	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX - USO ÚNICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10000,000
00212	00057046	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATORIOS. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR OU PREVENIR OS SINTOMAS E MANIFESTAÇÕES DA HIPOXEMIA.COMPOSTO POR: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO 2,10 M, BOLSA RESERVATÓRIO.	UNIDA	20,000
00213	00057044	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATORIOS. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR OU PREVENIR OS SINTOMAS E MANIFESTAÇÕES DA HIPOXEMIA.COMPOSTO POR: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO 2,10 M, BOLSA RESERVATÓRIO.	UNIDA	70,000
00214	00057047	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95 BFE MAIOR QUE 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO CONCHA, RESISTENTE A FLUIDOS, CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS, TRATADA ELETROSTATICAMENTE – CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	2500,000
00215	00051341	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5. MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5.	UND	30,000
00216	00015718	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1. MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1.	UND	30,000
00217	00018842	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5. MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5.	UND	30,000
00218	00015720	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2. MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2.	UND	30,000
00219	00015721	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3. MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3.	UND	50,000
00220	00015744	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 ADULTO 70 KG.	UND	100,000
00221	00015745	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 ADULTO OBESO E IDOSO	UND	100,000
00222	00057050	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL E LENTE INCOLOR COM PRÓTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS ULTRAVIOLETAS – POSSUEM LENTES CURVA E PROTEÇÃO LATERAL P/ MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, LENTE EM POLICARBONATO	UNIDA	200,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00223	00057051	OXÍMETRO DE DEDO PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO, PULSAÇÃO EXIBIDA PELO GRÁFICO, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, MEDE EM DEDO DE CRIANÇAS E DE ADULTOS, FÁCIL UTILIZAÇÃO, APENAS UM TOQUE NO BÓTÃO, DISPLAY DE UMA COR, CASE DE PROTEÇÃO, DESLIGA AUTOMATICAMENTE.	UNIDA	70,000
00224	00018847	PAPAGAIO DE INOX CAPACIDADE 1000 ML. PAPAGAIO DE INOX CAPACIDADE 1000 ML.	UND	10,000
00225	00057053	PAPEL LENÇOL - LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, PRODUZIDO DE FIBRAS DE CELULOSE- MACIO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, MEDIDA 0,5 X 50 M (COR BRANCA) PERA DE SILICONE COM ELETRODO PEQUENA	RL	400,000
00226	00057055	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA (COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - USO ÚNICO PACOTE	PCT	30,000
00227	00051349	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-	UND	4,000
00228	00051350	PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	6,000
00229	00051351	PINÇA ALLIS 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	11,000
00230	00051352	PINÇA ALLIS 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	7,000
00231	00051354	PINÇA ALLIS 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	5,000
00232	00051355	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00233	00051362	PINÇA BACKHAUS 13 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	20,000
00234	00051363	PINÇA BACKHAUS 15CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	8,000
00235	00051364	PINÇA CHERON 24CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-	UND	6,000
00236	00051376	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00237	00051379	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	20,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00238	00051380	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	20,000
00239	00051381	PINÇA KELLY CURVA 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	16,000
00240	00051384	PINÇA KELLY RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	8,000
00241	00051385	PINÇA KELLY RETA 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	8,000
00242	00051386	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00243	00051388	PINÇA KOCHER RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	12,000
00244	00057167	PINÇA MEDINA 24 CM, DIÂMETRO DA BOCA: 2MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO: ANVISA	UNIDA	20,000
00245	00057164	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM EM AÇO INOX.	UNIDA	50,000
00246	00051393	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	2,000
00247	00051398	PINÇA POZZI 24 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	6,000
00248	00051404	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00249	00051405	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00250	00057056	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPENSADO RIGIDA SEXTAVADA ADULTO P/ IMOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE DE VITIMAS TRAUMATIZADAS, FABRICADA EM COMPENSADO NAVAL E IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ MARITIMO. POSSUI FILETES LONGITUDIONAIS P/ AUMENTAR A RESISTENCIA E FACILITAR ELEVACAO DO SOLO E FURACOES NA PARTE SUPERIOR P/ IMOBILIZACAO DA CABECA.ACOMPANHA 03 CINTOS P/ FIXACAO.PESO: 08 KG - ALT.: 1,85M - LAR: 40 CM - ESP: 18MM - 5CAPAC.DE CARGA: 200 KGF.	UNIDA	5,000
00251	00038459	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO - EM LATEX DE BORRACHA NATURAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS D PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO - EM LATEX DE BORRACHA NATURAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, MARCA COMERCIAL E REGISTRO DO PRODUTO	UND	500,000
00252	00057058	PROPÉ DESCARTÁVEL USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FORMATO ANATÓMICO BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA, NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 PARES	CX	50,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00253	00018857	RECIPIENTE PARA DRENO TORÁCICO - 2.000 ML	UND	20,000
00254	00057059	RINGER LACTATO DE 500ML COMPOSIÇÃO: CADA 100ML CONTÉM: 0,6G DE CLORETO DE SÓDIO; 0,03G DE CLORETO DE POTÁSSIO; 0,02G DE CLORETO DE CÁLCIO; 0,3G DE LACTATO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100ML. CONTEÚDO ELETROLÍTICO: CLORETO 109,0MEQ/L; SÓDIO: 130,0 MEQ/L; POTÁSSIO 4,0MEQ/L; CÁLCIO: 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,0 MEQ/L. OSMOLARIDADE 271,5MOSMOL/L - BOLSAS DE 500ML	BOLSA	1500,000
00255	00015762	SABONETE LIQUIDO COM CLOREXIDINA A 2% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	60,000
00256	00057060	SERINGA 10 ML SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANÇA ESTERIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA ANTI-REUSO E ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO PRECISÃO NA DOSE, LÁTEX FREE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE ALTA TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCOSTAR O ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO. AMOSTRA DO ITEM.	UNIDA	20000,000
00257	00057061	SERINGA 20 ML SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANÇA ESTERIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-SLIP. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO. AMOSTRA DO ITEM.	UNIDA	18000,000
00258	00057062	SERINGA 20 ML SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANÇA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA ANTI-REUSO E ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO PRECISÃO NA DOSE, LÁTEX FREE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE ALTA TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCOSTAR O ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO. AMOSTRA DO ITEM	UNIDA	10000,000
00259	00057063	SERINGA 3 ML SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANÇA ESTERIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA ANTI-REUSO E ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO - PRECISÃO NA DOSE, LÁTEX FREE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 3 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE ALTA TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCOSTAR O ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO. AMOSTRA DO ITEM.	UNIDA	20000,000
00260	00057064	SERINGA 5 ML SERINGA HIPODERMICA DE SEGURANÇA ESTERIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SISTEMA ANTI-REUSO E ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO - PRECISÃO NA DOSE, LÁTEX FREE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. SISTEMA DE ALTA TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCOSTAR O ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL. A EMPRESA	UNIDA	25000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO. AMOSTRA DO ITEM.		
00261	00057065	SERINGA PARA INSULINA IML/CC, CAPACIDADE DE 100 UNIDADES DE INSULINA. SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO (5/16) POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADA EM PACOTES COM 10 SERINGAS. CAIXA COM 100 SERINGAS. SELO INMETRO. DE ACORDO COM A LEI Nº 11.347, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE INVESTE EM EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIABETES, FORNECENDO TREINAMENTO CHANCELADO E MATERIAL EDUCATIVO PARA EQUIPE TÉCNICA E PACIENTES. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDA	50000,000
00262	00057066	SERINGA PARA INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA IML/CC CAPACIDADE DE 100 UNIDADES DE INSULINA. SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO (5/16) POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO. SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. SISTEMA ANTI-REUSO E ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO - PRECISÃO NA DOSE, LÁTEX FREE. SISTEMA DE ALTA TECNOLOGIA QUE PERMITE ENCOSTAR O ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	UNIDA	15000,000
00263	00057067	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA A 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ANTI-SEPTICO DE USO TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO	FR	48,000
00264	00057068	SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO ATIVO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MAOS E ANTEBRACOS - SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA 10% (POLIVINILPIRROLIDONA-IODO - PVP-I) EQUIVALENDO A CONCENTRAÇÃO DE 1% DE IODO ATIVO. ENVASADO EM FRASCO DE 1 LITRO. LAURIL ETER-SULFATO DE SÓDIO, AGENTES TENSOATIVOS, EMOLIENTES E UMECTANTES	FR	100,000
00265	00057169	SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA NÚMERO 12.	UNIDA	100,000
00266	00057069	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	100,000
00267	00057070	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	100,000
00268	00057071	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	100,000
00269	00057072	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	300,000
00270	00057073	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	500,000
00271	00057078	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	200,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00272	00057079	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTERIL, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	UNIDA	100,000
00273	00057080	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 08. SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	30,000
00274	00057081	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 10 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	30,000
00275	00057082	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 12 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	100,000
00276	00057083	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 14 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	200,000
00277	00057084	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 16 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	300,000
00278	00057085	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 18 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	300,000
00279	00057086	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 20 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	100,000
00280	00057087	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NUMERO 22 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	100,000
00281	00057088	SONDA DE FOLEY 3 VIAS NUMERO 24 A FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO. SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO. VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDA	50,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		GAMA APIROGÊNICO, ATÓXICO		
00282	00057090	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 06 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	40,000
00283	00057091	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 08 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	60,000
00284	00057092	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 10 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	100,000
00285	00057093	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 12 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	150,000
00286	00057094	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 14 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	100,000
00287	00057095	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 16 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	200,000
00288	00057096	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 18 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	200,000
00289	00057097	SONDA GÁSTRICA NÚMERO 20 LONGA TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	200,000
00290	00057098	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÚMERO 06 EM POLIURETANO RADIOPACO COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, FIO GÚIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO, TUBO DA Sonda COM ESCALA E GRADUAÇÃO, PESO DE AÇO NA PONTA.	UNIDA	40,000
00291	00057099	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÚMERO 08 EM POLIURETANO RADIOPACO COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, FIO GÚIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO, TUBO DA Sonda COM ESCALA E GRADUAÇÃO, PESO DE AÇO NA PONTA.	UNIDA	40,000
00292	00057100	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÚMERO 10 EM POLIURETANO RADIOPACO COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, FIO GÚIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO, TUBO DA Sonda COM ESCALA E GRADUAÇÃO, PESO DE AÇO NA PONTA.	UNIDA	40,000
00293	00057101	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÚMERO 12 EM POLIURETANO RADIOPACO COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, FIO GÚIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO, TUBO DA Sonda COM ESCALA E GRADUAÇÃO, PESO DE AÇO NA PONTA.	UNIDA	600,000
00294	00057103	SONDA RETAL NÚMERO 16 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	50,000
00295	00057104	SONDA RETAL NÚMERO 18 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	100,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00296	00057106	SONDA RETAL NÚMERO 20 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	50,000
00297	00057107	SONDA RETAL NÚMERO 22 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	50,000
00298	00057109	SONDA URETRAL NÚMERO 04- TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	50,000
00299	00057110	SONDA URETRAL NÚMERO 06 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	300,000
00300	00057111	SONDA URETRAL NÚMERO 08 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	500,000
00301	00057112	SONDA URETRAL NÚMERO 10 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	2000,000
00302	00057113	SONDA URETRAL NÚMERO 12 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	15000,000
00303	00057114	SONDA URETRAL NÚMERO 14 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	5000,000
00304	00057115	SONDA URETRAL NÚMERO 16 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	500,000
00305	00057116	SONDA URETRAL NÚMERO 18 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	300,000
00306	00057117	SONDA URETRAL NÚMERO 20 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	200,000
00307	00057118	SONDA URETRAL NÚMERO 22 TUBO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL (INTERNO CONEXÃO LUER E EXTERNO CONEXÃO TUBO Nº204) PRODUTO DE USO ÚNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UNIDA	100,000
00308	00057119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 1000ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SISTEMA FECHADO BOLSA COM 1000ML	BOLSA	3000,000
00309	00057120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - FRASCO GOTEJADOR	FR	1000,000
00310	00057121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML- SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SISTEMA FECHADO BOLSA COM 100ML	BOLSA	15000,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00311	00057122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 10ML- SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML - CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	700,000
00312	00057124	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 9MG/ML - FRASCO GOTEJADOR.	FR	500,000
00313	00057126	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SISTEMA FECHADO BOLSA COM 250ML	BOLSA	3000,000
00314	00057127	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9MG/ML - SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500ML	BOLSA	10000,000
00315	00057128	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 250ML SOLUÇÃO ISOTÔNICA GLICOFISIOLÓGICA – CADA 100ML CONTEM GLICOSE 5,0G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G, ÁGUA INJEÇÃO Q.S.P. 100ML. OSMOLARIDADE 560,0MOSMOL/L - CONTEÚDO CALÓRICO 154,5CAL/L, CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154,0MEQ/L – SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 250ML	BOLSA	350,000
00316	00057129	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 500ML SOLUÇÃO ISOTÔNICA GLICOFISIOLÓGICA – CADA 100ML CONTEM GLICOSE 5,0G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G, ÁGUA INJEÇÃO Q.S.P. 100ML. OSMOLARIDADE 560,0MOSMOL/L - CONTEÚDO CALÓRICO 154,5CAL/L, CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO 154,0MEQ/L – SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500ML	BOLSA	4000,000
00317	00057130	SORO GLICOSADO 5% DE 250ML CADA 100 ML CONTÉM: 5,0G DE GLICOSE MONIDRATADA; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100ML – OSMOLARIDADE 252,6MOSMOL/L - SISTEMA FECHADO BOLSA COM 250ML	BOLSA	350,000
00318	00057131	SORO GLICOSADO 5% DE 500ML CADA 100 ML CONTÉM: 5,0G DE GLICOSE MONIDRATADA; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 100ML – OSMOLARIDADE 252,6MOSMOL/L – SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500ML	BOLSA	1000,000
00319	00057132	TALA FACIL EM EVA INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. – REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA . TAMANHOS: P - 53X8 - UNIDADE	UNIDA	80,000
00320	00057135	TALA FACIL EM EVA INDICAÇÃO UNIVERSAL: - USADA PARA IMOBILIZAÇÃO - PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. – REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. TAMANHOS:M - 63X9 - UNIDADE	UNIDA	70,000
00321	00057133	TALA FÁCIL EM EVA INDICAÇÃO UNIVERSAL: - USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. – REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. TAMANHOS:G86X10UNIDADE	UNIDA	70,000
00322	00057136	TALA FÁCIL EM EVA INDICAÇÃO UNIVERSAL: - USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA - NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. – REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. TAMANHOS:PP - 30X8 UNIDADE	UNIDA	80,000
00323	00057134	TALA FACIL EM EVA INDICAÇÃO UNIVERSAL: - USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE- DE ACIDENTADOS. - NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. – REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. TAMANHOS:GG- 120X115 UNIDADE	UNIDA	50,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00324	00038564	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - PRODUTO DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, TERM TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - PRODUTO DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO, ESCALA: +32 +42°C, PRECISÃO: + OU - 0,1°C, RESOLUÇÃO 0, 1°C, ERRO MÁXIMO: 0,2°C. PILHA: 1 X 1,5V X LR41, HASTE RÍGIDA, ISENTO DE MERCÚRIO	UND	100,000
00325	00057138	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS, COM PRECISÃO DE +0,2°C /+0,4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTÂNCIA DE 2 - 15 CM E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. INTERVALO DE TEMPERATURA CORPORAL: 32 °C ~ 42,9 °C INTERVALO DE TEMPERATURA, OBJETO: 0 °C ~ 100 °C, PRECISÃO: +- 0,2°C, COM CAPACIDADES DE ARMAZENAR RESULTADO DE 30 AFERIÇÕES, ESTE TERMÔMETRO UTILIZA DE PILHAS AAA 2 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DO APARELHO, 136 x 87 x 40MM, COM PESO APROXIMADO DE 88G. VISOR EM LCD HD. ALTERNA FACILMENTE ENTRE °C/°F.	UNIDA	50,000
00326	00051471	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 15 CM DELICADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	2,000
00327	00051472	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 17 CM DELICADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	2,000
00328	00057165	TESOURA ÍRIS SEM FACETA, RETA, PONTA FINA. MEDINDO 11 CM EM AÇO INOX.	UNIDA	50,000
00329	00051478	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00330	00051479	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	UND	4,000
00331	00057166	TESOURA SPENCER EM AÇO INOX PARA RETIRADA DE PONTOS, DE 12 CM RETA-.	UNIDA	50,000
00332	00057140	TINTURA DE BENJOIM - FRASCO DE 1.000 ML	FR	20,000
00333	00057141	TORNEIRA DE 3 VIAS - TAP 3 - DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO: DUAS FÊMEAS LUER LOCK E UM MACHO LUER LOCK. MANÍPULO COLORIDO PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, NÃO PIROGÊNICO. APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM.	UNIDA	6000,000
00334	00057142	TORNEIRA DE TRES VIAS, LIVRE DE AGULHAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CATEGORIA DO PRODUTO: CONEXÃO MULTIVIAS. TORNEIRA DE TRÊS VIAS, DESCARTÁVEL, COM UMA CONEXÃO VALVULADA, UMA CONEXÃO LUER FÊMEA E UMA CONESÃO LUER LOCK, TORNANDO MAIS SEGURA A TERAPIA INFUSIONAL, RESISTENTE A TODO TIPO DE FÁRMACO E ANTISSEPTICO. POSSIBILITA O AUMENTO DAS VIAS DE INFUSÃO A PARTIR DE UM ÚNICO LUMEN, GIRA SOBRE SEU PRÓPRIO EIXO, E NÃO PERMITE A OCORRÊNCIA DE DOBRAS DOS CATÉTERES, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE OBSTRUÇÃO DE LINHAS VENOSAS.MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA, POLICARBONATO (PC), POLIPROPILENO (PP) E SILICONE.ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDA	3000,000
00335	00057143	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA PRODUTO ANTI ALÉRGICO E ANTI-TOXICO 100% POLIPROPILENO, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA E CABELO, ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO 45 X 50 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

00336	00057144	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE FABRICADO COM SILICONE 100% PURO, COR NATURAL TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME, PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRACÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE), RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ISENTO DE AROMA OU PERFUME, TAMANHO 204 - 06 X 12,0 MM - PACOTE COM 15 METROS	PCT	30,000
00337	00057145	TUBO DE LÁTEX ROLO COM 15 METROS DE PURÍSSIMO LÁTEX - NÃO ESTÉRIL -TAMANHO 200 (INT 3,0MM EXT 5,5 PACOTE	PCT	10,000
00338	00057158	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 10MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDA	30,000
00339	00057159	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 3,0 MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDA	30,000
00340	00051490	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 3,5 MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA.	UND	30,000
00341	00051491	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 4,5MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	30,000
00342	00051492	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 4MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	30,000
00343	00038579	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 5,0MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	30,000
00344	00038578	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 5,5MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	30,000
00345	00051494	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 6,0MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,000
00346	00051493	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 6,5MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA	UND	50,000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

		SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.		
00347	00051495	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM. TUBO DE 51495 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	200,000
00348	00051496	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 7,5MM. TUBO DE P 51496 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 7,5MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	200,000
00349	00051497	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 8,0MM. TUBO DE P 51497 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 8,0MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,000
00350	00051498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 8,5MM. TUBO DE P 51498 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 8,5MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,000
00351	00057160	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 9,0MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDA	30,000
00352	00038586	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 9,5MM. TUBO DE PVC COM S TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO (PRODUTO DE USO ÚNICO) - DIÂMETRO INTERNO: 9,5MM. TUBO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTAD O, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	30,000
00353	00051502	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM 02 ROSCAS METAL, PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLIPROPILENO OU PLÁ 51502 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM 02 ROSCAS METAL, PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO, COPOS COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, CAPACIDADE DO COPO 250 ML, PRESSÃO DE TRABALHO DE 3,5 KG/C M2, VALIDADE INDETERMINADA.	UND	100,000
00354	00057162	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1.000 ML	FR	20,000

1.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, vista que constituem em itens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

1.4 - A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência.

### **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

2.2 - Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

2.3 - Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividades compatíveis e pertinente com o objeto da presente licitação.

2.4 - Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

2.5 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **3 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1 - A contratada receberá **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo o detentor do registro de preços obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

3.2 - A **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

3.3 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **4 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

4.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

4.2 - As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.5 - A execução do contrato ou Ata de Registro de Preços deverão ser acompanhadas e fiscalizadas pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato ou Ata de Registro de Preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.6.1 - O fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

4.6.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

4.6.3 - O fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou Ata de Registro de Preços nas datas definidas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.7- O gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento.

4.8 - O gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou Ata de



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.9 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.10 - O gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### 5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### **6 - FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **7 - PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

### **8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2 - Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

### **9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 - O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso aos licitantes, vista que o desconhecimento dos preços de referência do processo incentiva os licitantes a oferecerem suas melhores propostas, aumentando a competitividade e resultando em preços mais



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

vantajosos para a entidade contratante e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2 - Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 - serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 - poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das aquisições cujos preços forem registrados a partir deste Pregão Eletrônico, somente serão exigidos para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

## Anexo II

### Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_/2.024

#### PROCESSO 112/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2.024 REGISTRO DE PREÇOS 11/2.024

O Município de São João Batista do Glória/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.778/0001-58, com sede na Praça Belo Horizonte, nº 22, bairro Centro em São João Batista do Glória/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.770, de 11 de janeiro de 2.024, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços o registro de preços de \_\_\_\_\_, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme descrições e quantidade estimadas contidas no Anexo I do edital do processo em epígrafe.

#### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor						
CNPJ						
Endereço						
Contato						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade.	Unitário	Valor Total

#### 3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O Município de São João Batista do Glória será o gerenciador desta ata de registro de preços.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### **4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

5.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **6 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João Batista do Glória e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.5 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **7 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

7.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

### 8 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### 9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1 - Por razão de interesse público;

9.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 10 - EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 – O detentor do registro receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo o detentor do registro de preços obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

10.2 - A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

10.3 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### **11 - GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 - As comunicações entre o município e o detentor do registro devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3 - O município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4 - Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.5 - A execução do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato ou Ata de Registro de Preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6 - O fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços acompanhará a execução para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.6.1 - O fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

11.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

11.6.3 - O fiscal do contrato ou Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou Ata de Registro de Preços nas datas definidas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

11.7- O gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento.

11.8 - O gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.10 - O gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### 12 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **13 - FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **14 - PRAZO DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

### **15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

15.2 - Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

15.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

15.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

### 16 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor da Ata de Registro de Preços que:

- a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**I – Advertência:** Quando o Contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II - Multa:** Será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 10.1 desta Ata de Registro de Preços (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

**III - Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

16.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à gestor da Ata de Registro de Preços (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo gestor da Ata de Registro de Preços ao detentor dos preços registrados, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente.

16.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do detentor dos preços registrados, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.8 - A personalidade jurídica detentor dos preços registrados poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

detentor do registrado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **17 –DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - O detentor do Registro de preços deve cumprir todas as obrigações constantes deste Ata de Registro e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

17.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

17.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

17.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

17.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

17.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município de São João Batista do Glória e não poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços.

17.7 - Paralisar, por determinação do Gestor desta Ata de Registro de Preços, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.8 - Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

17.9 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

17.10 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA**

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

---

### **18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das aquisições cujos preços forem registrados a partir deste Pregão Eletrônico, somente serão exigidos para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

### **19 - DOS CASOS OMISSOS**

19.1 - Os casos omissos serão decididos pelo Gestor desta Ata de Registro de Preços, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos aplicadas.

### **20 - DO FORO**

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Passos (MG), com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São João Batista do Glória/MG \_\_de \_\_\_\_\_ de 2.024.

**ASSINATURAS DAS PARTES...**  
**ASSINATURAS DAS TESTEMUNHAS...**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – INSC. EST: ISENTA

Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

## Anexo III

### Minuta da Proposta Comercial – Modelo

AO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

PRAÇA BELO HORIZONTE, 22 – CENTRO

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA /MG – CEP 37.920-000

CNPJ: 18.241.778/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Referente ao:

Processo: 112/2.024 – Pregão Eletrônico: 12/2.024 – Registro de Preços: 11/2.024.

## PROPOSTA

A empresa -----, situada na -----, Bairro -----, na cidade de -----, Estado de -----, inscrita no CNPJ: -----, Inscrição Estadual: -----, representada pelo Sr. -----, vem apresentar a proposta comercial referente ao solicitado no Anexo I do Instrumento Convocatório do processo em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VR. UNITARIO R\$	VR. TOTAL R\$
	TOTAL					

**Valor da Proposta:** R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

**Validade da Proposta:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Prazos e locais de Entrega:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

A empresa acima qualificada, por meio do representante supracitado, **DECLARA estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe**, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Cidade, xx de xxxxxx de 2.024.

Assinatura

Nome do Representante

RG: